



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, através do Órgão competente, a realização do serviço de tapa-buraco na Rua André de Albuquerque, nº 44, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.780-030.

JUSTIFICATIVA

Esta Solicitação tem a finalidade de promover melhorias na Rua supracitada, a qual está com buracos que se alastram a cada dia, causando transtornos e prejuízos aos cidadãos que por ali trafegam. Assim, ressaltamos que o serviço requerido deve ser tratado com urgência, visto que o problema pode gerar riscos à saúde dos moradores e ocasionar acidentes no local.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares desta Casa Legislativa para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Março de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

ANEXO

